



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOCIEDADE PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Exercício de 2014

1 – Nos termos dos Estatutos da Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF), o Conselho Fiscal no exercício das suas competências, após ter procedido à análise do Relatório e Contas de 2014, bem como de outros documentos que apresentam os movimentos financeiros desse ano (mapa de origem e aplicação de fundos, demonstração de fluxos de caixa), preparados pela Direção, vem apresentar o seu relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e dar parecer sobre esses elementos.

2 – O Conselho Fiscal entende que as informações constantes nos referidos documentos refletem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a situação económica e financeira da SPEF em 31 de dezembro de 2014.

3 – Da análise do Relatório e Contas e dos documentos contabilísticos agregados (mapa de origem e aplicação de fundos, demonstração de fluxos de caixa) realçamos as seguintes conclusões:

- a) Relativamente à situação de tesouraria, a SPEF apresentava no início do ano de 2014, um saldo positivo de 27.083,35€ e no seu final, um saldo de exercício na posse da Direção da ordem de 17.846,51€;
- b) No ano de 2014 verificou-se um resultado líquido do exercício negativo de 9.236,84€, o que traduz uma variação de caixa negativa.
- c) Os proveitos da SPEF resultaram, neste ano, sobretudo do pagamento de quotas por parte dos sócios (8.274,28€) e do pagamento de subsídios (9.200,00€).

- d) Os gastos mais elevados verificaram-se na produção de publicações (2.500,34€), nas deslocações e representações (2.853,71€) e no pagamento de formadores (13.708,43€).

Em síntese, verificamos que a missão da SPEF em divulgar e proporcionar o conhecimento dos profissionais de Educação Física (não apenas para os seus sócios) e contribuir para o desenvolvimento da educação, não apenas através da publicação do seu boletim, como também através de ações de formação e participação em grupos de trabalho europeus, se repercute claramente nas suas despesas, constatando o cumprimento dos objetivos a que se propôs.

Contudo, durante o ano de 2014, as receitas geradas verificaram-se insuficientes para tais objetivos. Constatamos que em anos em que não é organizado um congresso nacional, torna-se bastante difícil equilibrar as contas da SPEF, apesar da quase ausência de despesas da direção, durante o ano civil de trabalho, razão pela qual, sugerimos um voto de louvor a todas os seus constituintes.

Ponderados todos os aspetos mencionados, o Conselho Fiscal entende que:

- a) Estão reunidas condições para a aprovação do Relatório e Contas de 2014;**
- b) Deve ser votado em Assembleia-Geral um voto de louvor à Direção.**

Finalmente, o Conselho Fiscal regista com apreço a colaboração que lhe foi dispensada pela Direção.

Lisboa, 10 de janeiro de 2015

O Conselho Fiscal

Presidente

Maria de Lourdes Rovisco Curado Correia Machado

Secretário

Jorge Manuel Horta Trigo Mira

Secretária

Ana Raquel Ribeiro Donato Campos Moreira